



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS Nº 001/2022
INTERESSADO: RENATO MENDES LEITE.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO 2011. PROCESSO
ELETRÔNICO TC Nº 03251/12.

DESPACHO

Por meio do presente despacho, determino a autuação do processo de apreciação da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Renato Mendes Leite, que restou apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB por meio do Processo Eletrônico TC nº 03251/12.

Faz-se isto, neste momento, haja vista que, ao tomar posse na Presidência da Mesa Diretora desta Casa, foi-me informado que até a presente data a Câmara não apreciou o Parecer Prévio PPL-TC nº 00222/12 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba referente as contas de gestão do exercício mencionado.

Assim, tendo em vista tal ato, é preciso iniciar a tramitação processual, a partir da leitura do OFÍCIO Nº 01622/17- SECPL, encaminhado pelo TCE/PB, que comunicou o resultado da apreciação das contas por aquele tribunal.

Portanto, determino que seja feita a leitura do referido ofício em Plenário durante o expediente da primeira sessão que se seguir a autuação do presente processo, distribuindo-se cópia daquele, do Parecer Prévio PPL-TC nº 00222/12 e dos Acórdãos APL-TC nº 02351/12, 00338/17 e 00465/17, a todos os Vereadores para conhecimento.

Por último, após a leitura do ofício, determino o imediato encaminhamento dos presentes autos para a Comissão de Finanças e Orçamento para que, em respeito às atribuições dispostas no art. 39, II, do Regimento Interno, analise e emita parecer sobre a matéria, no prazo de 08 (oito) dias, conforme §3º, do art. 50, do Regimento Interno.

Alhandra (PB), 05 de setembro de 2022.

Severino Belmiro Alves
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53
Alhandra PB

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 040/2022

Em, 15 de setembro de 2022

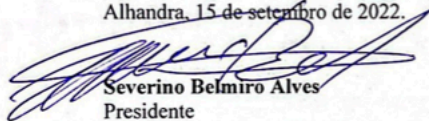
Senhor Renato Mendes Leite,

Vimos por meio deste, comunicar à Vossa Senhoria, que o Processo TC 03251/12, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício 2011, foi apresentado no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão realizada dia 05/09/2022 para apreciação. Segue cópia do ofício que recebemos do Tribunal de Contas do Estado, onde é assegurado ao Gestor o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alhandra, 15 de setembro de 2022.


Severino Belmiro Alves
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno do Poder Legislativo e conforme determinado na Resolução nº 002/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alhandra,

CONVOCA

Os excelentíssimos senhores vereadores **João Ferreira da Silva Filho e Francis Alex Rodrigues de Pontes** para participarem da reunião desta Comissão Temporária de Investigação que realizar-se-á na sede do Poder Legislativo do Município de Alhandra, às 08:30 horas do dia 04.10.2022.

P. R. I.

Alhandra (PB), 29 de setembro de 2022


Manoel Ferreira Braga
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita